CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03 / 11 / 76

PROJETO DE LEI Nº 165/76

DIGITALIZADO
EM: 27/03/07
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de praça José Chaves o logradouro público que indica

VEREADOR Guttemberg Braun

LEI Nº 4785 DE 16 / 11 / 76

DIOM Nº 6039 DE 22 / 11 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047851976
Projeto: 01651976
Autor: GUTTENBERG BRAUN
Assunto: PCA JOSE CHAVES

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4785 DE 26 DE Novembro DE 1976.

Denomina de PRAÇA JOSÉ CHAVES o logradouro público que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominado de PRAÇA J. S CHAVES, em homenagem a José Cordia Chaves, o logradouro público de forma triangular, cujo vértice é formado pelas Ruas Samuel Uchoa e André / Chaves, no bairro de Jardim América.

Art.2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de Novembro de 1976.

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 165 /76

Denomina de PRAÇA JOSÉ CHAVES o logradouro público que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA JOSÉ CHAVES, em homenagem a José Gondim Chaves, o logradouro público de forma triangular, cujo vértice é formado pelas Ruas Samuel Uchoa e André Chaves, no bairro de Jardim América.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Novembro de 1.976.

Vereador Gutenberg Braun

- JUSTIFICATIVA-

(Será feita oralmente)

Proposição Nº 94/76

Aprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 68/76

AO PROJETO DE LEI Nº 165/76

O Vereador Guttemberg Brau apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que denomina Praça José Alves o logradouro publico situado no bairro Jardim Américo.

A proposição é das mais justas e oportunas, objetivando homenagear um ilustre cidadão que, em vida muito fez em prol do desenvolvimento da nossa cidade.

Homem íntegro e honesto, amigo dos pobres e necessitados, foi o doador dos terrenos onde estão encravados o Círculo Operário de Nazaré, a Igreja do mesmo nome e a Escola de Medalha Milagrosa.

Em face do exposto, e pela simplicidade de seus termos a matéria em apreço merece a aprovação desta Comissão.

É nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de novembro de 1976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO APRESENTA A SUA FINAL REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 165/76.

Denomina da PRAÇA JOSÉ OLIVEIRA o logradouro público que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA JOSÉ OLIVEIRA, em homenagem a José Gondim Chaves, o logradouro público de forma triangular, cujo vértice é formado pelas Ruas Samuel Uchoa e André Chaves, no bairro de Jardim América.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de novembro de 1.976.

Mº José A. Oliveira — Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

OF. Nº 1405

Fortaleza, 05 de novembro de 1970

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº [illegible], de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª, o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que "Denomina de Praça José [illegible] o logradouro público que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Lourenço Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA